



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0080/2015, de 19 de fevereiro de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 35/2015 - PROGRAD, que trata de solicitação de alteração na composição do Comitê Local de Acompanhamento dos PETS-CLA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Inciso I, Art. 2º, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.016/2013, de 10 de julho de 2013, que designou a composição do Comitê Local de Acompanhamento dos PETS – CLA, no âmbito desta Universidade.

Parágrafo Único: Dispensar o docente **Walter Martins Rodrigues** como Presidente e Interlocutor do Comitê Local de Acompanhamento dos PETS –CLA, e designar a docente **Luciana Angélica da Silva Nunes** para substituí-lo. Permanecem inalterados os demais membros que compõem o Comitê Local de Acompanhamento dos PETS – CLA.

Art. 2º O Inciso I, Art. 2º, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.016/2013, de 10 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Presidente e Interlocutor dos PETS: **Luciana Angélica da Silva Nunes** (titular), **Kézia Viana Gonçalves** (suplente);

Art. 3º O Interlocutor PET tem a atribuição de apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESU, bem como acumulará a função de presidente deste CLA, em conformidade com a Portaria MEC Nº. 343, de 24 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Portaria MEC Nº. 976, de 27 de julho de 2010, as quais dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.


Art. 4º O mandato dos membros do Comitê Local de Acompanhamento - CLA será de 2 (dois) anos, com término previsto para 08 de maio de 2015, conforme estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.016/2013, de 10 de julho de 2013.

Art. 5º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 13 de fevereiro de 2015.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

19 102 115


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete